



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 389/2024

De: 15 de Agosto de 2024

*“Concede Férias a servidora **Jhennifer Mara Leite Rossi** e dá outras providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 12/08/2024, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Jhennifer Mara Leite Rossi** contratada no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 01/06/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 15 de Agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal